

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº *****.412.426-****, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MATHEUS PERONI DE ARAÚJO FREITAS ME (DILITALIUM COMUNICAÇÃO - nome fantasia)**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.426.169/0001-03, situada na Rua Abdênago Lisboa, 39, bairro Heliópolis, CEP 31741-600, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Matheus Peroni de Araújo Freitas, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº *****.200.856-****, Carteira de Identidade nº MG15648205, residente à Rua Abdênago Lisboa, nº 39, bairro Heliópolis, CEP 31741-600, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 24/2020, em conformidade com o procedimento administrativo 09/2020, Dispensa nº 06/2020, mediante as cláusulas a seguir:

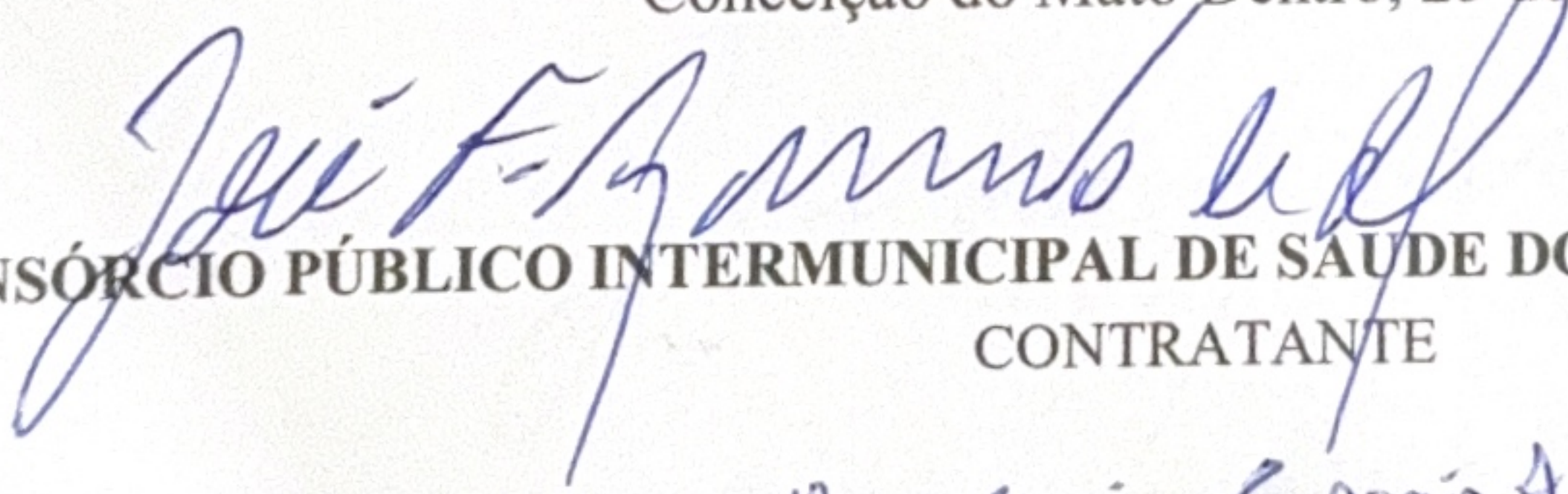
Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no que se refere à manutenção, hospedagem e gerenciamento do site do CISAME, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de novembro de 2024, com vencimento em 25 de novembro de 2025.

Cláusula Segunda - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0101.10.122.0001.2001.339040- Ficha: 11 - Fonte de Recurso: 1500.000.0000, bem como pela sua equivalente no exercício seguinte.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal e nos demais termos aditivos que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 25 de novembro de 2024.


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME

CONTRATANTE


MATHEUS PERONI DE ARAÚJO FREITAS ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: